



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO - OESTE - UNICENTRO SETOR DE
CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS DE GUARAPUAVA - SEAA/G
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - PPGG**



**EDITAL Nº 18/2025-PPGG/UNICENTRO, DE 1 DE JULHO DE 2026
ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE
MESTRADO E DOUTORADO PROCESSO SELETIVO-PROTAG/2026**

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG), Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução n. 16-COU/UNICENTRO de 19 de março de 2008; no Regulamento Geral da Pós-Graduação da UNICENTRO, aprovado pela Resolução n. 67-CEPE/UNICENTRO, de 18 de dezembro de 2020; na Resolução n. 23-CEPE/ UNICENTRO, de 24 de setembro de 2024; no Regulamento do PPGG, aprovado pela Resolução n. 15-PROPESP/UNICENTRO, de 22 de dezembro de 2022; no Edital Conjunto N.º 04/2026 – SEAP/SETI; no Edital Conjunto 09/2026 – SEAP/SETI, e na decisão do Colegiado do PPGG em reunião realizada em 25 de junho de 2026, torna pública a abertura das inscrições para o preenchimento de vagas de Mestrado e de Doutorado no Processo Seletivo-PROTAG/2026, conforme dispõe o presente edital e seus anexos.

1. Das disposições preliminares

1.1. A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de vagas do PPGG na área de concentração “Dinâmica da Paisagem e dos Espaços Rurais e Urbanos”, nas linhas de pesquisa “Dinâmica da Paisagem, Geomorfologia e Análise Ambiental” e “Dinâmica dos Espaços Rurais e Urbanos”.

1.2. Podem se inscrever no Processo Seletivo graduados/mestres em qualquer área do conhecimento, respeitando-se a área de concentração do PPGG e as linhas de pesquisas de seus docentes (ANEXO I).

2. Das vagas de ampla concorrência

2.1. O processo seletivo do PPGG ofertará até 3 (três vagas) vagas para o Mestrado e 3 (três vagas) para o Doutorado para início em 2026. Não haverá adição de vagas a este edital.

2.2. O preenchimento das vagas está condicionado à aprovação do candidato em todas as etapas do Processo Seletivo-PROTAG/2026.

3. Das inscrições e documentação

3.1. As inscrições deverão ser efetuadas entre os dias **1 e 31 de julho de 2026 até as 17h** no endereço para o mestrado <https://evento.unicentro.br/site/protag/2026/1> e para o doutorado <https://evento.unicentro.br/site/ppgg2/2026/>



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO - OESTE - UNICENTRO SETOR DE
CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS DE GUARAPUAVA - SEAA/G
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - PPGG**



3.2 A documentação obrigatória para inscrição deverá ser anexada em arquivo único, no formato PDF, no mesmo endereço eletrônico destinado à inscrição, contendo todos os documentos exigidos, conforme especificado na ordem a seguir:

a) Requerimento de inscrição no processo seletivo do PPGG devidamente preenchido, inclusive com a indicação do orientador (a), uma foto 3 x 4 recente e a assinatura do candidato (ANEXO II).

b) Cópia de documento de identificação com foto - Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação.

c) Projeto de pesquisa: conforme a estrutura e especificações delineadas no (ANEXO III).

d) Candidatos(as) que estiverem cursando o último período da graduação poderão se inscrever e participar do Processo Seletivo, desde que apresentem declaração oficial, emitida pela instituição de origem, atestando a previsão de conclusão do curso, acompanhada do histórico escolar atualizado das disciplinas cursadas. Ambos os documentos devem conter o timbre e a identificação institucional. No entanto, em caso de aprovação no Processo Seletivo, a efetivação da matrícula somente será autorizada mediante a apresentação da cópia do diploma de graduação reconhecido pelo MEC.

f) Comprovante de proficiência em uma (1) língua estrangeira para o Mestrado e duas (2) para o Doutorado. Nas duas condições as datas dos comprovantes não podem ser superiores a 60 (sessenta meses). No caso do doutorado pode-se aproveitar a proficiência realizada no Mestrado. Serão aceitos certificados de proficiência em inglês, francês ou espanhol, realizados por centros autorizados, de acordo com:

<https://www3.unicentro.br/propesp/wpcontent/uploads/sites/99/2023/04/>

[IN 01 23 PROESP Estabelece par metros e condi es paaa comprova o de profici nc ia em l ngua estrangeira vers o final 643ff95a106d4.pdf](#) Serão aceitos exames de proficiência emitidos pelos Programas de Pós-Graduação da UNICENTRO, bem como aqueles realizados por outras Instituições de Ensino Superior, desde que devidamente certificados e destinados especificamente à comprovação de proficiência em língua estrangeira para cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, observados os prazos estabelecidos neste Edital. Os comprovantes de proficiência deverão ser anexados ao formulário de inscrição. Caso o(a) candidato(a) já os possua, mas não os apresente no ato da inscrição, deverá entregá-los à Secretaria do PPGG no prazo máximo de 6 (seis) meses após a matrícula, condicionada à aprovação em todas as etapas do Processo Seletivo-PROTAG/2026.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO - OESTE - UNICENTRO SETOR DE
CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS DE GUARAPUAVA - SEAA/G
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - PPGG



3.3. A não entrega de qualquer documento constante do item 3.2 acarretará indeferimento da inscrição e, conseqüentemente, na eliminação do candidato do Processo Seletivo. Não será permitido o envio de novos documentos após o prazo de inscrições informado neste Edital.

3.4. A documentação constante do item 3.2 é válida apenas para o ato de inscrição e, conseqüentemente, para o Processo Seletivo-PROTAG/2026. No caso da matrícula no PPGG Mestrado e Doutorado, os candidatos aprovados deverão entregar a documentação solicitada em edital próprio (Edital de Matrículas), em momento oportuno.

3.5. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificado posteriormente, terá sua inscrição indeferida.

3.6. Não é necessária a autenticação dos documentos.

3.7. Encerrado o prazo de inscrições, a documentação será submetida à Comissão de Seleção, que após a sua conferência encaminhará o resultado ao Colegiado do PPGG para homologação e publicação em edital.

3.8. Todos os resultados e informações relativas ao Processo Seletivo-PROTAG/2026 serão divulgados no *site* do PPGG - <https://www3.unicentro.br/ppgg>

4. Do processo seletivo para o Mestrado e Doutorado

4.1. O processo de seleção constará de **entrevista online** (classificatória e eliminatória) e de **prova de títulos e publicações** (classificatória) onde serão consideradas:

a) A análise do projeto de pesquisa (domínio do tema e sua coerência com a linha de pesquisa indicada pelo candidato).

b) A análise do *Currículo Lattes* (experiência de pesquisa e/ou profissional e publicações acadêmicas). Na entrevista serão considerados os seguintes critérios: adesão do tema do projeto à linha de pesquisa do PPGG indicada pelo candidato; domínio do tema do projeto; pertinência da literatura e da metodologia proposta; experiência com o tema ou com temáticas relacionadas; viabilidade da pesquisa; capacidade argumentativa e de comunicação de ideias.

c) Serão aprovados os candidatos com nota igual ou superior a sete (7,0).

d) O ingresso no Doutorado está condicionado ao quantitativo das vagas ofertadas nesse edital.

5. Das vagas ofertadas e não preenchidas

a) As vagas ofertadas e não preenchidas (conforme ANEXO I) passam a ser vagas da respectiva linha (Linha 1 ou Linha 2).

b) Não será permitida a mudança da linha de pesquisa indicada no ato da inscrição.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO - OESTE - UNICENTRO SETOR DE
CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS DE GUARAPUAVA - SEAA/G
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - PPGG**



6. Do resultado

A divulgação do resultado será realizada conforme a classificação dos aprovados e considerando as vagas disponíveis.

7. Da comissão de seleção

7.1. A Comissão de Seleção, composta por docentes vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Geografia/PPGG - Mestrado/Doutorado terá como atribuições:

- a) Homologar os candidatos às vagas ofertadas
- b) Convocar docentes credenciados no PPGG para participarem das entrevistas
- c) Submeter o resultado do Processo Seletivo-PROTAG/2026 ao Colegiado do PPGG para homologação dos classificados como aprovados ou suplentes.

7.2. O PPGG, após homologação pelo seu Colegiado, divulgará os classificados como aprovados ou suplentes no Processo Seletivo-PROTAG/2026.

8. Do cronograma

8.1 O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

Período de inscrições	1 a 31 de julho de 2026
Homologação das inscrições	3 de agosto de 2026
Entrevistas para o Mestrado (remota via <i>Google Meet</i>)	5 de agosto de 2026
Entrevistas para Doutorado (remota via <i>Google Meet</i>)	6 de agosto de 2026
Prazo para recurso	7 de agosto de 2026
<i>Divulgação do resultado no site do PPGG:</i> <i>http://www3.unicentro.br/ppgg</i>	A partir de 10 de agosto de 2026

9. É parte integrante deste edital

- a) **Anexo I** – Relação do corpo docente, linhas de pesquisa e respectivas vagas para o Mestrado e Doutorado.
- b) **Anexo II** – Requerimento de inscrição



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO - OESTE - UNICENTRO SETOR DE
CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS DE GUARAPUAVA - SEAA/G
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - PPGG**



c) Anexo III – Roteiro para elaboração do projeto de pesquisa

10. Das disposições finais

10.1 Ao inscrever-se no Processo Seletivo-PROTAG/2026 o candidato reconhece e aceita as normas e condições estabelecidas neste Edital.

10.2 O curso de mestrado acontece presencialmente, a saber, todas as suas disciplinas.

10.3 Não há cobrança de taxa de inscrição.

10.4 Conforme o Regulamento de Pós-Graduação da UNICENTRO, Art. 38, “é vedada a matrícula simultânea como aluno regular em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu nesta instituição.

10.5 A divulgação do resultado será por meio de Edital específico.

10.6 O PPGG/UNICENTRO reserva-se ao direito de não preencher todas as vagas ofertadas.

10.7 O ingresso do candidato aprovado não garante o recebimento automático de bolsa de estudo. A concessão de bolsas para o Mestrado e Doutorado se dá por meio de processo seletivo específico, de competência da Comissão de Bolsas do PPGG, de acordo com a regulamentação vigente do PPGG e de agências de fomento. A disponibilidade de bolsas no Programa depende das ofertas das agências de fomento (CNPq, CAPES, Fundação Araucária ou outras fontes agências de fomento).

10.8 Os créditos em nível mestrado e doutorado deverão ser cumpridos em disciplinas presenciais no Campus CEDETEG, excetuando àquelas cujos créditos foram aproveitados de disciplinas cursadas em outras instituições, conforme previsto em regulamento do PPGG.

10.9 Orienta-se aos candidatos que estejam na iminência de se graduarem e que ainda não tenham diploma, que colem grau em separado em suas instituições a fim de que possam efetuar matrícula, em caso de aprovação, assim que o edital com essa finalidade for aberto. Lembramos que ainda por conta do período da pandemia, os calendários de muitas graduações encontram-se dissonantes com calendários das pós-graduação.

10.10 Os casos omissos, durante a realização do processo de seleção de candidatos ao PPGG/UNICENTRO - Mestrado e Doutorado serão solucionados pela Comissão de Seleção.

Guarapuava - PR, 1 de julho de 2026.

Profa. Dra. Karla Rosário Brumes
Comissão do Processo Seletivo
Prof. Dr. Leandro Redin Vestena
Comissão do Processo Seletivo



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO - OESTE - UNICENTRO SETOR DE
CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS DE GUARAPUAVA - SEAA/G
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - PPGG



ANEXO I
LINHAS DE PESQUISA, CORPO DOCENTE E RESPECTIVAS VAGAS

DOCENTES DA LINHA 1: DINÂMICA DA PAISAGEM, GEOMORFOLOGIA E ANÁLISE AMBIENTAL	VAGAS M	VAGAS D
Prof. Dr. Leandro Redin Vestena Hidrologia e Recursos Hídricos; Hidrogeomorfologia; Análise Ambiental lvestena@gmail.com	1	-
TOTAL	1	-

DOCENTES DA LINHA 2: DINÂMICA DOS ESPAÇOS RURAIS E URBANOS	VAGAS M	VAGAS D
Prof. Dr. Alides Baptista Chimin Junior Geografia Feminista; Geografia Política; Geografia Cultural; Epistemologia da Ciência Geográfica alides@unicentro.br	1	-
Prof. Dra. Karla Rosário Brumes Redes Socioespaciais, Migrações e Mobilidade Espacial; Produção do Espaço Urbano kbrumes@hotmail.com	-	1
Prof. Dr. Lisandro Pezzi Schmidt Geografia Urbana, Políticas Públicas de Planejamento Urbano; Produção do Espaço Urbano-Regional lisandrops@hotmail.com	1	-
Prof. Dra. Márcia da Silva Grupos de Poder e Ordenamento do Território; Políticas Públicas Espaciais marcia.silvams@gmail.com	-	1
Prof. Dr. Sergio Fajardo Espaço Rural e Desenvolvimento; Estudos Agrários; Setor Agroindustrial; Cooperativismo Agropecuário sergiofajardo@hotmail.com	-	1
TOTAL	2	3



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO - OESTE - UNICENTRO SETOR DE
CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS DE GUARAPUAVA - SEAA/G
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - PPGG**



**ANEXO II
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO EM LETRA DE FORMA**

CURSO:

(...) MESTRADO

(...) DOUTORADO

(Colar Foto 3x4)

ENTREVISTA:

Obs: Informe o endereço de *e-mail* (do gmail) e o *Celular/WhatsApp* para contato:

LINHAS DE PESQUISA:

() Linha 1: Dinâmica da Paisagem, Geomorfologia e Análise Ambiental

() Linha 2: Dinâmica dos Espaços Rurais e Urbanos

1. Dados pessoais

Nome: _____ Data de nascimento: _____

Nome do pai: _____

Nome da mãe: _____

RG: _____ Órgão emissor: _____ Data de expedição: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Estado civil: _____ CPF: _____

E-mail: _____

2. Endereço para correspondência

Rua: _____ N°: _____

Bairro: _____ Município: _____ CEP: _____

UF: _____ Fone: _____ Celular _____

3. Atividade profissional

Local: _____

Cargo: _____



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO - OESTE - UNICENTRO SETOR DE
CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS DE GUARAPUAVA - SEAA/G
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - PPGG**



4. Formação:

() Licenciatura () Bacharelado

Instituição: _____ Curso: _____

Município/estado/país: _____

5. Afastamento das atividades profissionais para o cursar Mestrado/Doutorado: Sim () Não ()

6. Orientador (a)*: _____

*É obrigatória a indicação de orientador (a).

Visto do orientador (a) cópia de e-mail de aceite: _____

() Declaro para os devidos fins que li, tenho conhecimento e concordo com as normas e regulamentos da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO e do Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGG, em relação às quais não poderei alegar desconhecimento.

Data ____/____/____

Anexar documentação conforme Edital n.
18/2026-PPGG/UNICENTRO, de 01 julho
de 2026.

Assinatura do requerente

Deferido em ____/____/____

Por: _____
Carimbo e Assinatura



ANEXO III

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto deverá estar digitado em tamanho A4, fonte *Times New Roman* com tamanho 12, espaçamento 1,5, parágrafo 1,5 e margens 2,5 e deve se paginado. O projeto deverá conter no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) páginas para o projeto de mestrado e no mínimo 15 (quinze) e no máximo 20 (vinte) páginas para o projeto de doutorado. Ambos os projetos deverão ser estruturados conforme segue:

a). Na página de identificação:

1. Título
2. Linha de pesquisa
3. Nome do autor

b) No projeto:

1. Resumo (até 200 palavras)
2. Palavras-chave: 3 (três)
3. Introdução (apresentação, justificativa e problemática de pesquisa)
4. Aderência do tema do projeto à linha de pesquisa do PPGG indicada pelo candidato
5. Objetivo geral e objetivos específicos
6. Metodologia (área de estudo, procedimentos, técnicas, equipamentos e materiais a serem utilizados)
7. Cronograma de execução: período de 2 (dois) anos para o curso de Mestrado e período de 4 (quatro) anos para o curso de Doutorado, ambos iniciando-se em agosto de 2026.
8. Orçamento (estimativa de custo da pesquisa incluindo 24 meses (Mestrado) e 48 meses para Doutorado).
9. Referências (de acordo com ABNT-NBR 10520).